

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

## Projeto de Lei

Nº 0005-2019

**Início Tramitação** 14-02-2019

### **Ementa**

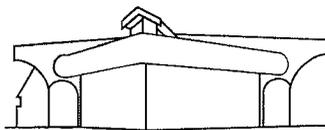
Altera a Lei nº 3.147/17 que tornou obrigatório o uso de lâmpadas LED em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município.

### **Autor**

Sergio Donizete Ferreira  
Vereador

Norma \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PROJETO DE LEI Nº 005 2019**

Altera a Lei nº 3.147/17 que tornou obrigatório o uso de lâmpadas LED em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município.

**Art. 1º** Fica incluso o § 1º e alterado para § 2º o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.147, de 25/08/2017, da seguinte forma:

“Art. 1º ...

§ 1º *As luminárias dos postes deverão possuir dispositivo protetor feito de material resistente que resguarde a integridade das lâmpadas LED, principalmente contra ações de vandalismo, sem contudo comprometer o fluxo luminoso por elas emitido.*

§ 2º *Por rede de iluminação pública compreendem-se os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.”*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

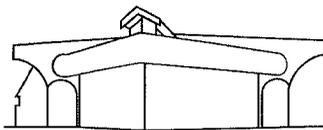
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro de 2019.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
36-727      14/02/2019 14:18:36  
Responsável: *JOA*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em 2017 esta Casa Legislativa teve a felicidade de aprovar o projeto, de autoria do Vereador Marinho Thimoteo, que torna obrigatório a utilização de lâmpadas LED na iluminação pública dos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município.

Dado ao custo da energia elétrica em nosso país, tal iniciativa foi de suma importância para a economia futura de nossa cidade pois, com o seu desenvolvimento, passará a economizar os recursos gastos com esse serviço público.

Porém, temos notado que, nos novos bairros onde essa moderna iluminação já foi instalada, as luminárias vem sofrendo avarias devido as ações de vândalos, causando prejuízo ao município e à população.

Dessa forma, a fim de diminuir ou até mesmo reprimir de vez o problema, sugerimos a alteração da Lei Municipal nº 3.147/17, com a inclusão de parágrafo no artigo 1º, estabelecendo que as luminárias a serem instaladas nos postes também devem possuir dispositivo de proteção que assegure a integridade das lâmpadas LED.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro de 2019.

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador